

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE N° 401, de 05/02/2019

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, em razão da ausência na 40ª Sessão Ordinária realizada em 03/12/2018.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Ricardo Ibraim Valarelli na 40ª Sessão Ordinária realizada em 03/12/2018;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 147/18-SO, protocolizado em 10/12/2018, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 147/18-SO, por onze (11) votos favoráveis, uma abstenção, na 41ª Sessão Ordinária realizada em 4 de fevereiro de 2019, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

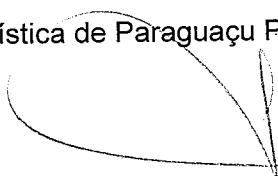
SERGIO DONIZETE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 41ª Sessão Ordinária de 04/02/2019, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, devido à ausência na 40ª Sessão Ordinária realizada em 03/12/2018, em razão de internação hospitalar e cirurgia realizada, conforme atestado expedido pelo Dr. José Silvio Fernandes – CRM-SP 30.659.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de fevereiro de 2019.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete